PL 63

Fls. Nº 15
Proc. Nº 1032/2021

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.836, DE 17 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM TUPÃ."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 63/21, de autoria do Vereador Ornedo Neves de Souza:

Art. 1º A Rua Gonçalves Dias, situada no Jardim Tupã, neste município, passa a denominar-se, oficialmente, com a seguinte alteração:

"RUA LUIZ GONÇALVES DE SOUZA"

Art. 2º A via pública referida no art. 1º desta lei, encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de junho de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
30 / 6 / 2021

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br

Fls. Nº 16
Proc. Nº 1032/2021

